



Ofício nº 2456/2017-GAPRE

Maringá, 13 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 828/2017 apresentado pelo Vereador **Paulo Rogério do Carmo** para a revitalização da Capela Mortuária localizada na Rua Men de Sá, nºs 1080 e 1081, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. das Indústrias, 700, Parque Industrial II, CEP 87045-360 Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3261-5511

Email: semusp_expediente@maringa.pr.gov.br

OFÍCIO Nº 843/2017 – SEMUSP

Maringá, 05 de julho de 2017.

Ilustríssimo Senhor

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito do Município de Maringá

Nesta

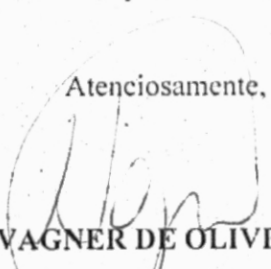
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício nº 78/2017, protocolado sob nº 36884/2017 – PMM de iniciativa do Vereador Paulo Rogério do Carmo, que solicita informações se há previsão para a revitalização da capela mortuária localizada na rua Mem de Sá números 1080 e 1081, bem como está se procedendo para atender as situações emergenciais de famílias em vulnerabilidade social, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que, mesmo sem dotação orçamentária para o ano de 2017, daremos início à reforma da capela.

Quanto às famílias de baixa renda, as mesmas recebem atendimento gratuito, desde a urna mortuária e o local de sepultamento. Os velórios são realizados em salões de igrejas e centros comunitários e ainda, nas residências dos falecidos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VAGNER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos